



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 10.938, DE 27 DE ABRIL DE 2023

Denomina de Praça PVzinho da Galera o local entre a Rua JC-65, a Rua JC-66 e a Rua JC-60, no Setor Jardim Curitiba III.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, Faço saber que a Câmara Municipal de Goiânia, Estado de Goiás, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Praça PVzinho da Galera o local entre a Rua JC-65, a Rua JC-66 e a Rua JC-60, no Setor Jardim Curitiba III, anteriormente conhecido como Praça Jardim Curitiba III.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de abril de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Projeto de Lei de autoria do Vereador Lucas Kitão.

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000000916-1

SEI Nº 1598117v1